

Estimados gestores, professores, colaboradores e alunos da UNICATÓLICA.

O Centro Universitário Católica de Quixadá – UNICATÓLICA – atento às normas vigentes originárias dos Governos Estadual e Municipal – especialmente o Decreto Nº 34.254, 18 de setembro de 2021, comparece perante a Comunidade acadêmica para esclarecer o seguinte:

- a) O art. 5º do decreto retro mencionado elucida a liberação das atividades presenciais de ensino para 100% (cem por cento) da capacidade de aluno por sala, observando o distanciamento mínimo previsto.
- b) As aulas continuarão no formato digital híbrido, com aulas transmitidas ao vivo (Síncronas), facultando-se aos alunos a possibilidade de assistência às aulas de modo presencial;**
- c) Neste sentido, é de fundamental importância que todos continuem acompanhando o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- d) Todo o aparato tecnológico está disponível para viabilizar a realização das aulas, de modo a assegurar o binômio qualidade/eficiência no processo ensino-aprendizagem, com interatividade entre professores, alunos presentes ao espaço físico da sala de aula e aqueles que optarem pela aula digital síncrona (ao vivo);
- e) Os espaços do *campus* estão adaptados às exigências de biossegurança, conforme orientação das Autoridades sanitárias e implementação de medidas internas desenvolvidas pela comissão multidisciplinar criada para garantir a segurança de todos.
- f) Todos os alunos da graduação que optarem pelo modelo híbrido, poderão retornar às atividades presenciais sem escala de rodízio, em consonância com o protocolo setorial atualizado.

Dentro deste contexto, a UNICATÓLICA permanece firme no compromisso de assegurar um ensino de qualidade a todos e um ambiente seguro para continuidade do semestre, cumprindo, fielmente, as determinações governamentais, além da incondicional promoção de seus valores em promover uma “ Educação Superior à luz dos valores Cristãos, éticos e humanos”.

Quixadá/CE, 22 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Marcos James Chaves Bessa
Reitor